

PORTARIA GP Nº 133/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **DARA MIKAELLY SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 072.700.124-82 e portadora da Cédula de Identidade nº 9.690.821 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, de **Chefe de Setor de Tratamento Fora do Domicílio**, deste Município, verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 04 de maio de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

